



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 2804-16

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 2804-16, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA - EPP, que apresentou proposta para prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016, através da modalidade inexigibilidade de licitação. O valor total do contrato será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor este que será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Ao Secretário Municipal de Trabalho e Promoção
Social, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 01 de fevereiro de 2016

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal